



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0296

MACAPÁ, 10 DE MARÇO DE 1992 - 3ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Casa Militar  
**Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**  
Procurador Geral do Estado do Amapá  
**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**  
Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 0228 DE 09 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

Considerando o resultado da consulta efetivada junto ao segmento cultural amapaense, acerca da denominação do Teatro da Capital do Estado;

Considerando a unanimidade por uma referência - e homenagem - à Estância das Macabas, nome do primeiro burgo erigido nesta parte do braço Norte do Rio Amazonas, onde havia grandes plantações de bacabas, originando-se daí; o nome MACA-PABA, que futuramente viria a ser Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - Denominar de Teatro das Bacabeiras ao edifício destinado às Artes Cênicas, Plásticas e Musicais, situado na Praça Veiga Cabral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0229 DE 09 DE MARÇO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0430/92-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Designar PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da administração amapaense, junto a Secretaria de Administração Federal, no período de 10 a 13 de março do corrente ano.

Macapá-AP, 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0230 DE 09 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 103/92-SETRACI,

RESOLVE:

Dispensar DAZIZA MONTEIRO DOS SANTOS, do cargo de Chefe do Centro de Convivência Nova Esperança/Micro Região 1/RM, Código CDI-03, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-AP, 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0231 DE 09 DE MARÇO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 103/92-SETRACI,

RESOLVE:

Designar ADAFRAN FERNANDES SILVA DO CARMO, Assistente Social NS-21, do Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Convivência Nova Esperança/Micro Região 1/RM, Código CDI-03, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-AP, 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0232 DE 09 DE MARÇO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 8620/DEB/SEECE,

CONSIDERANDO:

- A urgente necessidade de ampliar a rede escolar, na área urbana do Município de Santana, tendo em vista a demanda da população escolarizável;

- O respeito e o reconhecimento a um dos ilustres educadores do extinto Território Federal do Amapá;

- Que é dever do Estado prestar homenagem àqueles, que dedicaram suas vidas em prol da educação no Amapá.

DECRETA:

Art. 1º - Criar e denominar a Escola de 1º Grau Professor JOSÉ RIBAMAR PESTANA, estabelecimento localizado no Bairro dos Remédios, no Município de Santana.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, através da Divisão de Ensino de 1º Grau, que tome as providências necessárias à execução desse ato, divulgando por ocasião da entrega do documento, a biografia do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0233 DE 09 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 0210, de 28 de fevereiro de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0292, de 04 de março de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Exonerar o 1º Ten PM VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código: CDS-1, da Casa Militar, do Governo do Estado do Amapá."

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0234 DE 09 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 110/92-SETRACI,

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, JANIMEIRE GOMES FURTADO do cargo em comissão de Diretora da Coordenação do Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### DECRETO Nº 0235 DE 09 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 110/92-SETRACI,

RESOLVE:

Exonerar, ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Rendas/CT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0236 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 110/92-SETRACI,

**RESOLVE:**

Nomear JANIMEIRE GOMES FURTADO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Rendas/CT, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0237 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 110/92-SETRACI,

**RESOLVE:**

Nomear CRISÁLIS FONSECA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretora da Coordenação do Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0238 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 037/92-RDM,

**RESOLVE:**

Dispensar MARIA LÚCIA RODRIGUES MANFREDO, da função de confiança de Chefe da Seção Comercial, Código: CDI-2, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 04 de março de 1992.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0239 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 037/92-RDM,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Ref. 3, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção Comercial, Código: CDI-2, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0240 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 109/92-SETRACI,

**RESOLVE:**

Dispensar MAGALY DE ARAÚJO CARDOSO, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Capacitação Profissional/CT/DCGR, Código: CDI-02, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0241 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 85.712, de 12 de Fevereiro de 1.991; e,

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto (P) nº 1301, de 03.10.88 e Parecer nº FC-3, de 21.11.89, da Consultoria Geral da República;

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto (N) nº 0094, de 14.06.91 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 17.06.91

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, de acordo com o sub-ítem 3.5, da Portaria nº 330/MEC, de 04 de Maio de 1981, no Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, com efeitos financeiros a contar de 01.01.92, conforme quadro anexo.

Macapá-AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SAF/AP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DO DECRETO Nº 0241/92 DE 09 DE MARÇO DE 1992.

| CATEGORIA FUNCIONAL/SERVIDOR   | DA     |        | PARA   |        | Nº CADASTRO |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|
|                                | CLASSE | PADRÃO | CLASSE | PADRÃO |             |
| MAGISTÉRIO - M-600             |        |        |        |        |             |
| ALDECI DA SILVA DIAS           | "A"    | 3      | "C"    | 1      | 20263-1     |
| ANA PAULA BARBOSA DE LIMA      | "A"    | 3      | "B"    | 3      | 72139-5     |
| ANTONIO WILLIAM NERI WORREL    | "B"    | 3      | "C"    | 3      | 20730-0     |
| ARLIENE FERREIRA PIRES         | "A"    | 3      | "B"    | 3      | 73057-2     |
| ARLINDO MOREIRA DA SILVA FILHO | "C"    | 3      | "D"    | 3      | 73313-3     |
| EUGENIA TAVARES MARTINS        | "B"    | 3      | "C"    | 1      | 08871-4     |
| INAIR MARIA PALHETA MARQUES    | "A"    | 3      | "C"    | 1      | 73263-0     |
| JORGE CASTRO GUEDES            | "B"    | 3      | "C"    | 3      | 70135-8     |
| JOSÉ NILO SILVA DE ALBUQUERQUE | "B"    | 3      | "C"    | 3      | 20884-8     |



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES  
Diretor  
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial  
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa  
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro  
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444  
Ramais: 176 - 177 - 178  
Fax: (096) 222-4321  
Telex: 96 - 2361  
Cep 68.900 - Macapá-AP

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

Assinatura Trimestral/Macapá ..... Cr\$ 29.200,00  
Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios ..... Cr\$ 43.800,00

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

Modelo I ..... Cr\$ 25,00  
Modelo II ..... Cr\$ 50,00  
Modelo III ..... Cr\$ 100,00

**REMESSA DE MATÉRIA**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

**PREÇO DE VENDAS AVULSAS**

Preço Exemplar ..... Cr\$ 450,00  
Exemplar atusado ..... Cr\$ 500,00

**PREÇO DE PUBLICAÇÕES**

Publicações centímetro por coluna ..... Cr\$ 6.000,00  
Preço por página ..... Cr\$ 900.000,00  
Proclama de Casamento ..... Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

|  |     |   |     |   |         |
|--|-----|---|-----|---|---------|
| LÍDIA MARIA BARBOSA CALADO SOSINHO       | "A" | 3 | "C" | 1 | 73246-0 |
| MARIA ALVES TELXEIRA                     | "A" | 3 | "B" | 3 | 21026-7 |
| PAULO SÉRGIO BEZERRA NASCIMENTO          | "A" | 3 | "C" | 3 | 77055-4 |
| RAIMUNDO NONATO PIGANÇO SOUTO            | "C" | 3 | "D" | 1 | 73475-  |
| RAULLYAN BORJA LIMA E SILVA              | "C" | 3 | "D" | 1 | 72238-7 |
| REGINALDO DA COSTA FURTADO               | "A" | 3 | "C" | 1 | 30363-0 |
| SIBILA DE ALMEIDA JARDIM                 | "A" | 3 | "B" | 3 | 20435-4 |
| SELMA DE MIRANDA SAMPAIO                 | "B" | 3 | "C" | 3 | 78-17-0 |
| VANDA CHERFEN DE SOUZA                   | "D" | 1 | "D" | 3 | 73318-0 |
| ZILEIDE DE JESUS MACHADO DE SOUZA CHAGAS | "A" | 3 | "C" | 1 | 73107-3 |
| ZENILDES RODRIGUES MONTEIRO              | "B" | 3 | "C" | 1 | 72278-3 |

**DECRETO Nº 0242 DE 09 DE MARÇO DE 1992**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28800.000374/92, 28820.00254, 28820.00250/92-SEJUSP,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores constantes no Anexo do presente Decreto, três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 87, combinado com o Artigo 245, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Macapá AP, em 09 de março de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

| NOME:                                 | PERÍODO:         | PERÍODO:                              |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| * JONAS PEREIRA DA FONSECA            | 01.04 A 30.06.92 | 10.11.84 A 10.11.89<br>5º QUINQUÊNIO  |
| FUNÇÃO: Agente de Transporte Fluvial. |                  |                                       |
| LOTADO: SEIOE                         |                  |                                       |
| * JOSÉ ARABUTAN COUTINHO VASCONCELOS  | 01.04 A 30.06.92 | 01.03.85 A 01.03.90.<br>1º QUINQUÊNIO |
| FUNÇÃO: Agente de Polícia             |                  |                                       |
| LOTADO: SEJUSP                        |                  |                                       |
| * ADALBERTO PONTES DA SILVA           | 01.04 A 30.06.92 | 10.03.87 A 10.03.92<br>1º QUINQUÊNIO  |
| FUNÇÃO: Guarda de Presídio            |                  |                                       |
| LOTADO: SEJUSP.                       |                  |                                       |



**PORTARIA Nº 060/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 044/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VALDELER CARDOSO DO NASCIMENTO e UBIRACI MIRANDA DO CARMO, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a localidade de Monte Dourado, conduzindo a aeronave PT-FDA (NAVAJO), à disposição da Assembleia Legislativa, durante o dia 13.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 061/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 046/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VALDELER CARDOSO DO NASCIMENTO e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Diapoque, conduzindo a aeronave PT-FDL (BANDEIRANTE), à disposição da Secretaria de Saúde, nos dias 15 e 16.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 062/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 047/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Manutenção, Código CGS-1, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições -MACAPÁ- até o município de Diapoque, acompanhando a aeronave PT-FDL (BANDEIRANTE), à disposição da Secretaria de Saúde, nos dias 15 e 16.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 063/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 048/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar UBIRACI MIRANDA DO CARMO, Comandante de Aeronave, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, conduzindo a aeronave PT-FCZ (MONOMOTOR), à disposição da Secretaria de Saúde, nos dias 15 e 16.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 064/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar ROBERVAL DE LAVÔR CAVALCANTE e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a localidade de Monte Dourado, conduzindo a aeronave PT-FDL (BANDEIRANTE), à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, no dia 17.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 065/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII

do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VALDELER CARDOSO DO NASCIMENTO e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a localidade de Apalay, conduzindo a aeronave PP-EIX (BANDEIRANTE), à disposição da FUNAI, no dia 18.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 066/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

**R E S O L V E :**

Designar MARIA DAS GRAÇAS PIGANÇO LOBO, Agente de Portaria, Ref. NA-06, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, a serviço da Administração Amapaense, no período de 19 a 24.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 067/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

**R E S O L V E :**

Designar ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO, Assessor Especial, Código CGS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Brasília-DF, assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 19 e 20.01.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 068/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

**R E S O L V E :**

Designar ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO, Assessor Especial, Código CGS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Amapaense, nos dias 05 e 06.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.02.92.

**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
=Chefe da Casa Civil=

**PORTARIA Nº 069/92-CCC**

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 030/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da Divisão de Operações do DETRAER, Cód. CDS-1 e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARRIOS, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, conduzindo a aeronave PT-EIX(BANDEIRANTE), à disposição da Chefia de Operações, nos dias 20 e 21.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 070/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 031/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VALDEMAR CARDOSO DO NASCIMENTO e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARRIOS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até os municípios de Amapá e Calçoene, conduzindo a aeronave PT-FDI (BANDEIRANTE), à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, nos dias 22 e 23.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 071/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 032/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VICENTE PINTO FRAZÃO, Artífice de Manutenção, Ref. NI-30, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até os municípios de Amapá e Oiapoque, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, nos dias 22 e 23.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 072/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 033/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Designar VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Calçoene, conduzindo a aeronave PT-FQZ(MONTE MOTOR), à disposição da Operação Cólera, nos dias 22 e 23.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 073/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 034/92-DETRAER/CACI,

**R E S O L V E :**

Retificar os termos da Portaria nº 055/92-CCC, de

13.02.92, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0285 de 21.02.92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da Divisão de Operações do DETRAER, Cód. CDS-1 e FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, acompanhando o Exce. Antíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 15 a 17.02.92".

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 25.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

## Defensoria Pública do Estado do Amapá

PORTARIA  
(P) Nº 019/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A Pauta de Audiência do Juízo da Comarca do Município de Ferreira Gomes,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ SIDOU GÖES MICCIONE, Assistente Jurídico-"A" - 05 NS, lotado na Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA, com exercício de suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá e NILTON MARIEL PINHEIRO, Motorista Oficial, Código CDI-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, e com exercício de suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas Atividades até ao Município de Ferreira Gomes, no período de 11, 12 e 18 de março do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Honorable Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à Conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 06 DE MARÇO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA  
Defensor Geral do Estado

## Polícia Militar

PORTARIA Nº 021/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Of. nº 038/92-004, de 21 Jan 92,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento do Cb PM 063 ARMANDO BRASIL DA COSTA, pertencente a FMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Ferreira Gomes e localidade de São Joaquim do Paouí, no período de 03 a 06 Jan 92, a serviço da Comissão Operação Cólera do Amapá.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 024/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Portaria nº 009/91-PM de 05 Fev 91 e Of. nº 418/91-AJG/AFMP/PMFE, de 12 Dez 91

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento dos Alunos Oficiais PM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA, ORIVALDO SANTOS FERREIRA e JAIME TAVARES DO NASCIMENTO, pertencentes a FMAP e atualmente frequentando o Curso de Formação de Oficiais (CFO) na Academia de Polícia Militar de Paudalho/Polícia Militar de Pernambuco, que se deslocaram da sede de suas atribuições - Recife-PE, até Macapá-AP, no período de 13 Jan à 10 Fev 92, a fim de realizarem na FMAP, o Estágio de Habilitação Profissional.

Autorizar o saque de 29 (vinte e nove) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 025/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Portaria nº 009/91-PM de 05 Fev 91 e no Of. nº 418/91-AJG/AFMP/PMFE, de 12 Dez 91,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento do Aluno Oficial PM JORGE FURTADO CORREIA, pertencente a FMAP e atualmente frequentando o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia de Polícia Militar de Paudalho/Polícia Militar de Pernambuco, que se deslocou da sede de suas atribuições - Recife-PE, até Macapá-AP, no período de 21 Jan à 10 Fev 92, a fim de realizar na FMAP, o Estágio de Habilitação Profissional.

Autorizar o saque de 21 (vinte e uma) diárias em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 026/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Memº nº 002/92-CB, de 17 Jan 92,

**R E S O L V E :**

Designar o 2º Sgt PM 48 NIVALDO MACIEL MARTINS e o Sd PM 2024 WALTER CÉLIO COSTA DOS SANTOS, pertencentes a FMAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Laranjal do Jari/AP, no período de 28 Jan à 02 Fev 92, a fim de fazer a manutenção do equipamento contra incêndio existente naquela cidade e reolocar os integrantes dos 2º e 4º Pelotão Policial Militar Fluvial no combate a incêndio e salvamento e orientarem quanto a utilização dos equipamentos ali existentes.

Autorizar o saque de 06 (seis) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 027/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 047/92 3º BEM, de 23 Jan 92,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento dos Sd PM 2443 AILZON BRITO COSTA e 2591 CLAUDECY DA SILVA TRINDADE, pertencentes a FMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Calçoene-AP, até esta Capital, no período de 17 à 18 Jan 92, a fim de atender solicitação do Sr Delegado de Polícia do Município de Calçoene, escoltando um doente mental.

Autorizar o saque de 02 (duas) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 028/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BEM-Santana para o 1º Destacamento PM/1º PPM/3º Cia PM/3º BEM-Tartarugalzinho, o Sd PM 2496 NORÉ DA SILVA FERREIRANDES, pertencente a FMAP, a contar de 02 Jan 92.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral FMAP

PORTARIA Nº 029/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º PPM/3º Cia PM/3º BEM-Oiapoque para a sede do 1º BEM-Macapá, o Cb PM 614 EDIVALDO JOSÉ SOARES DE LIMA, pertencente a FMAP, a contar de 02 Jan 92.

cente a PMAP, a contar de 02 Jan 92.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 030/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 3º BPM-Santana para o 2º Destacamento PM/1º PPM/2º Cia PM/3º BPM-Itaubal do Piririm, o Cb PM 741 JOÃO OSVALDO RO DRIGUES FILHO, pertencente a PMAP, a contar de 02 Jan 92.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 031/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o publicado no item 4.c, da 3ª Parte do BG nº 113, de 18 Jan 91,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 09/92-PM, de 21 Jan 92, na qual transferia do Corpo de Bombeiros para o 1º PPM/3º Cia PM/3º BPM-Amapá, o 3º Sgt PM 119 REGINALDO BRITO DE MIRANDA e do 1º PPM/3º Cia PM/3º BPM-Amapá para o Corpo de Bombeiros, o 3º Sgt PM 161 ANTONIO FONSECA DA SILVA, por ter saído com incorreção.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 032/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e de acordo com os Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81 e o contido na Parte nº 042/92-2º BPM, de 29 Jan 92,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço da sede do 2º BPM-Macapá para o 1º Gp/4º PPM-Fluvial/1º Cia PM/3º BPM Laranjal do Jari, o Sd PM 2091 REGINALDO CANELA DE MELO, em substituição ao Sd PM 1287 JOSÉ ABÍLIO PIRES.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 033/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido nos Art. 4º, 5º e 11, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Transferir por necessidade do serviço do Corpo de Bombeiros para a sede do 1º PPM/3º Cia PM/3º BPM-Amapá, a contar de 02 Jan 92, o 3º Sgt PM 119 REGINALDO BRITO DE MIRANDA, pertencente a PMAP.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 034/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 016/92-PM, de 21 Jan 92, publicada no item 5.a, da 3ª Parte do BG nº 018, de 27 Jan 92, em referência ao Sd PM 1858 DJALMA FURTADO DOS SANTOS.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 035/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 071/92-3º BPM, de 03 Fev 92,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do 3º Sgt PM 81 LEONALDO DA SILVA BARBOSA e dos Sd PM 1362 FRANCISCO REGINALDO DO VALE SILVA e 2008 HILDEMAR FERNANDES, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Oiapoque, neste Estado, no período de 25 à 31 Jan 92, a fim de atender solicitação do MM Sr Juiz de Direito da Comarca daquele Município, conduzindo presos de Justiça.

do de 25 à 31 Jan 92, a fim de atender solicitação do MM Sr Juiz de Direito da Comarca daquele Município, conduzindo presos de Justiça.

Autorizar o saque de 07 (sete) diárias em favor dos policiais-militares acima referidos.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

PORTARIA Nº 036/92-PM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 002/92-PM, de 09 Jan 92, publicada no item 11.b, da 3ª Parte do BG nº 009, de 14 Jan 92, em referência ao Sd PM 1858 DJALMA FURTADO DOS SANTOS.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 1992.

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

EDITAL Nº 001/92 - PM 1

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o resultado dos exames para a seleção de Tenentes da Reserva Não Remunerada de Saúde das Forças Armadas, destinados ao ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da PMAP,

R E S O L V E:

1. Considerar aprovados e aptos para frequentarem o Estágio de Adaptação Policial-Militar na PMAP, os candidatos abaixo, por ordem de classificação:

- Dentista  
1.1 - EDSON FERNANDES DE SOUSA  
Médico  
1.2 - NICOLEMOS VIEIRA DA SILVA NETO

2. Convocar os candidatos acima relacionados para o Estágio de Adaptação Policial-Militar na PMAP, a ser realizado no QCG, em Macapá-AP, com início previsto para o dia 20 Jan 92.

3. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas existentes que não compareceram no QCG/PMAP até o dia 20 Jan 92 para o início do Estágio, serão considerados como desistentes, não sendo assegurado nenhum direito, conforme constou no Edital nº 002/91-PML, de 06 Set 91.

Quartel em Macapá-AP, 17 de janeiro de 1992

JORGE LEITE - Ten Cel PM  
Rsp Cndo Geral PMAP

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 040/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.000930/92, 28790.0001399/91-SEAGA e 28790.000996/92-SEAD,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, à disposição do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá/IEPA.

- LUCELINA SILVA DA GRAÇA

- Da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA, à disposição do RURAP.

- SANDRO AMAZONAS LEAL CUNHA  
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TAVARES  
- JOSÉ CLÁUDIO PUREZA BARRETO

- Da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

- TEREZINHA DE JESUS DE ALENCAR DA SILVA

Macapá-AP, de de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES  
Secretário de Estado da Administração

COORDENADORIAS ESTADUAIS

## Coord. Estadual de Indústria Comércio e Turismo

PORTARIA (P) nº 018/92-CEICT  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDMILSON NUNES DA COSTA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder em substituição, pelo expediente de Secretário Administrativo, código CDI-1, durante o impedimento de sua titular DIONE DA COSTA RIBEIRO, que entrará em gozo de Férias Regulamentares, no período de 05.03. à 03.04.92, conforme o que consta no Memo. nº 014/92-DDI/CEICT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá (AP) 28 de Fevereiro de 1992.

ROBERVAL SOUZA DE AZEVEDO PÍCANÇO  
-Coordenador da CEICT-

PORTARIA (P) nº 019/92-CEICT  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANTONIO DE JESUS ARNAUD DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Distritos Industriais, código CDS-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Coordenadoria, para responder acumulativamente pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Industrial - DDI, código CDS-2, em substituição ao seu titular CLÁUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares, no período de 05.03 à 24.03.92, conforme o que consta no memo. nº 013/92-DDI/CEICT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá (AP), 28 de Fevereiro de 1992.

ROBERVAL SOUZA DE AZEVEDO PÍCANÇO  
-Coordenador da CEICT-

EXTRATO DO CONTRATO 001/92 - CEICT

INSTRUMENTO/  
PARTES

O Estado do Amapá e a Junta Comercial do Estado do Amapá, com a interveniência da Coordenadoria de Estado da Indústria Comércio e Turismo.

OBJETIVO

Manutenção Administrativa da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

VALOR

CR\$ 218.960.000,00 (Duzentos e Dezoito milhões, Novecentos e Sessenta Mil Cruzeiros).

NOTA DE EMPENHO

Nº 92NE00180 emitida em 11.02.92.

SIGNATÁRIO

ANNIBAL BARCELLOS, governador do Estado do Amapá, ABDALLAH HOUAT, Presidente e ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PÍCANÇO, Coordenador de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Macapá, 05 de março de 1992.

**EXTRATO DO CONTRATO 002/92 - CEICT**

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

O Estado do Amapá e a Firma Rolex - Serviços e Comércio LTDA, com a interveniência da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

**OBJETIVO**

Serviços prestados durante a execução da Quadra Carnavalesca 1992.

**VALOR**

CR\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros).

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 92NE01150 emitida em 18.02.92

**SIGNATÁRIO**

ANNIBAL BARCELLOS, governador do Estado do Amapá, VAGNER SOUSA PANTOJA, gerente e ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO, Coordenador de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

Macapá, 05 de março de 1992.

**EXTRATO DO CONVÊNIO 001/92 - CEICT**

**INSTRUMENTO/  
PARTES**

O Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Santana, com a interveniência da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo;

**OBJETIVO**

Apoio aos Blocos Carnavalescos do Município de Santana para o ano de 1992.

**VALOR**

CR\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Cruzeiros).

**SIGNATÁRIO**

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, ROSEMIRO ROCHA FREIRE, Prefeito Municipal de Santana e ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO, Coordenador de Estado da Indústria, Comércio e Turismo.

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 92NE01141 e 92NE01142 emitida em 17.02.92

Macapá, 05 de março de 1992.

**EXTRATO DE CONVÊNIO - /81**

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico e Financeira que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e a Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Turismo - CEICT.

PROCESSO: 01720.011317/91-65

RESUMO DO OBJETO: Regular a participação conjunta da EMBRATUR e da Coordenadoria na execução do Programa de Descentralização de Atribuições no Estado do Amapá.

RECURSOS: Sem Ônus

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e suas alterações, Instrução Normativa nº 003, de 27.12.90, da Secretaria da Fazenda Nacional e Lei nº 8.181 de 28.10.91.

DATA DA ASSINATURA: 09.10.91

SIGNATÁRIO: Ronaldo Monte Rosa, Annibal Barcellos, Roberval Souza de Azevedo Picanço e Eli Valter Gil Filho.

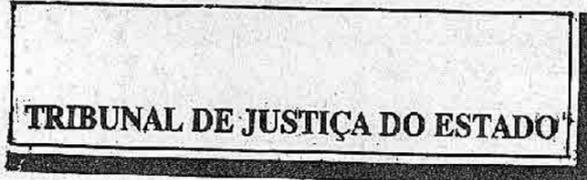
Brasília, 09 de outubro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS,  
GOVERNADOR DO AMAPÁ

RONALDO DO MONTE ROSA  
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo  
PRESIDENTE

ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO  
Coordenadoria Estadual da Indústria,  
Comércio e Turismo - CEICT  
COORDENADOR

ELI VALTER GIL FILHO  
Diretor de Economia e Fomento



**DIVISÃO JUDICIÁRIA**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DE REDISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO REGIMENTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 18:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a redistribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

**CÂMARA ÚNICA**

01) - Habeas Corpus nº 008/91 - CAPITAL  
Impetrante: MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO  
Paciente: ELIAS DOS SANTOS PIRES  
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ  
Relator Anterior: Exmo. Sr. Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Relator: Exmo. Sr. Des. MARCO ANTONIO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, *Mauro Grant Herlinger* (Bel.ª Marli de Látima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

*Dóglas Ramos*  
Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

**DIRETORIA GERAL**

Para os efeitos de direito, publicase a seguinte decisão em processos administrativos:

P.A. nº 085/92-DG-x- Reclamação sobre resultado final do Concurso para servidores do Tribunal de Justiça do Estado-x-x-x-x- Interessado: WALDIR NERY DOS SANTOS, habilitado ao cargo de Técnico em Contabilidade-x-x-x- Decisão: A relação final dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de cargos no TJAP foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 1991. O prazo recursal consoante o Edital era de cinco dias. Logo tal prazo esgotou-se em 30 de dezembro de 1991.

Apresente súplica foi protocolada em 12 de fevereiro de 1992. Portanto é absolutamente intempestiva.

O argumento de que o Tribunal encontra-se de recesso não pode prosperar. O récesso de final de ano e de ordem jurisdicional e não administrativa.

Por tais argumentos INDEFIRO de plano o recurso interposto.

Arquive-se.  
Macapá, 09 de março de 1992.

(a) LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Desembargador Relator

**SEÇÃO ÚNICA**

**2ª Publicação de Acordãos**

**MANDADO DE SEGURANÇA - (Reg.Ac.000016)**

Nº 006/91 - Impetrante: EURY SALLES FARIAS (Adv.) Sandra Maria Farias Ferreira - Informante: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MACAPÁ-AP - Litisconsorte: FERNANDO DIAS DE CARVALHO e PAULO JOSÉ DA SILVA (Adv.) Emanuel Moura Pereira.

**EMENTA**

" MANDADO DE SEGURANÇA contra despacho judicial.

I - O Mandado de Segurança não é substitutivo, nem sucedâneo de recurso cabível contra despacho ou decisão judicial. Não pode suprir a falta do recurso que poderia ter sido interposto.

II - Mandado de Segurança não conhecido."

Macapá, 10 de março de 1992.

*Mauro Grant Herlinger*  
Diretor da Secretaria da Seção Única

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Acórdão nº 007/92-CMG  
HABEAS CORPUS nº 010  
IMPETRANTE: MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO  
PACIENTE: SEBASTIÃO COSTA DA SILVA  
AUTORIDADE COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO.

**EMENTA.**

H.C. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ENCERRADA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. PREJUDICIALIDADE; NÃO HÁ QUE SE FALAR EM EXCESSO DE PRAZO SE A SENTENÇA VEM DE SE PROFERIDA, SUPERANDO A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO. ORDEM DENEGADA.

**ACORDÃO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os eminentes Senhores Desembargadores do Conselho da Magistratura (art. 52, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá), por maioria, em denegarem a Ordem. Vencido, em parte, o Eminentíssimo Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ por entender ser o caso de se julgar prejudicado o pedido. Votaram os Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente e Vogal, HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Vice Presidente/Corregedor e Relator e MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Membro e Vogal.

Denegada a Ordem, por maioria.  
Macapá, 21 de fevereiro de 1992

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente e Vogal

(a) Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Vice Presidente/Corregedor/Relator

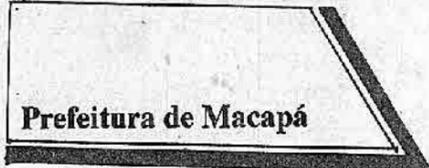
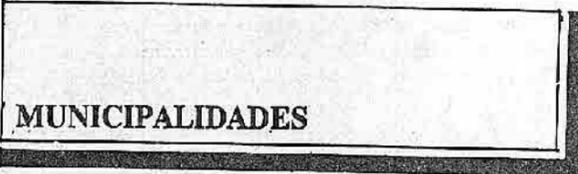
(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Membro e Vogal

**EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO**

- 1-INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 006/92-TJAP
- 2-PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
2.1-CONTRATANTE:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ-TJAP.  
2.2-CONTRATADO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
- 3-OBJETO CONTRATUAL:  
3.1-SERVIÇO DE COLETA,TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AOS DESTINATÁRIOS.
- 4-VALOR DO CONTRATO:  
4.1-CR\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)
- 5-VIGÊNCIA CONTRATUAL:  
5.1-DE 29.01.92 a 31.12.92.
- 6-DOTAÇÃO:  
6.1-AS DESPESAS CORPORAIS À CONTA DO PROJETO/ ATIVIDADE 03.101.02.04.014.2.041/ELEMENTO DE DESPESAS 3132,CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0026/92 de 13.02.92.
- 7-FUNDAMENTO DO CONTRATO:  
7.1-DECRETO-LEI 2.300 DE 21.11.86,Art.22,incº I.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1992.

*Dóglas Ramos*  
Des.DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE DO TJAP



**DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DICONTUR  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

Sabam quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que Francisca das Chagas Cardoso de Araújo Galdino, requereu junto ao Município de Macapá - Prefeitura Municipal, regularização do imóvel situado na Rua: José Serafin, nº 355 Bairro Lagunho, setor 05, Quadra 35, Lote 442, as pessoas que julgarem com direitos sobre o mesmo, devem apresentar suas reclamações por escrito no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste EDITAL.

Macapá, 02 de dezembro de 1991.

Eng. JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES  
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico